DESPACHO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15-2024
REQUERENTE: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA** visa a reforma da decisão da Secretária de Sáude.

Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, a Lei n° 14.133/21, além das previsões do edital de licitação, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA** e, no mérito decido pelo seu PROVIMENTO PARCIAL, considerando a circunstância atenuante da primariedade, reformando a decisão administrativa para passar a constar **"impedimento de licitar com esta municipalidade pelo prazo de 2 (dois) anos."**

Comunique-se a parte interessada.

Chapadão do Céu/GO, 02 de agosto de 2024.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL